



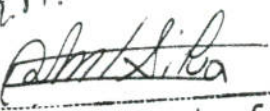
ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 010/89 DE 23 DE FEVEREIRO DE 1.989.

APROVADO
EM PLENÁRIO
EM: 23.02.89.


Delvair Mota da Silva
Presidente

RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE-MT., E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.


OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, FAÇO SABER que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART 1º - Fica reconhecida como UTILIDADE PÚBLICA a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - APRF, inscrita no C.G.C. 01.367.564/0001-20 e situada à Rua São Paulo, s/nº, neste município de Figueirópolis D'Oeste-MT.:

ART 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO.

GABINETE DO PREFEITO, EM 23 DE FEVEREIRO DE 1989.


OCTÁVIO FERNANDES DA CUNHA
Prefeito Municipal